



**PASMED – Programa de Assistência Médica ao Servidor de Cabo Frio**  
**Av. Henrique Terra, s/nº, Novo Portinho, Cabo Frio Tel.: 2648-1009**

## **ATA DE ASSEMBLÉIA nº13 DO CASME - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO**

Aos 19 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, as 10:00 hs na sala de reunião do PASMED, localizado na Rua Henrique Terra, s/nº, Novo Portinho- Cabo Frio, nos termos do Decreto nº5.588/2017, após a publicação de Convocação no periódico JORNAL FOLHA DOS LAGOS e site do IBASCAF, realizou-se a Assembléia do CASME. Iniciada a reunião o Presidente do Casme seguindo a ordem do dia: **1- verificação do quorum:** estando presentes, **Antonio Pedro Pires Jardim (Suplente), Debora D'Oliveira Naval (Titular – SEPE); Marcelo Manhaes Barroso (Titular) – SINDSAUDE-CASME; Paulo Steinberg Cruz Almeida (Suplente SINDSAUDE - ouvinte; Vanderlei dos Santos Coutinho (Titular) indicados do IBASCAF; Frederico Vaz (Suplente) indicado do SINDICAF e AFM- CONSADF e CASME; Fabio Claudino dos Santos (titular) – SINDCAF – CASME; Manoel da Silva Santos (Titular – Secretaria de Fazenda); Victor Mendes da Rocha (titular – Secretaria de Administração),** sendo o suficiente para iniciar a reunião. **2- Leitura da Ata de reunião anterior:** Lida e aprovada por todos a Ata da reunião anterior. **3-Apresentação do balancete :** Convidada Sra. Leila Eloisa (Coordenadora do PASMED), começa a sua fala apresentando na TV da sala o programa de administração em tempo real, aonde temos todas as estatísticas de atendimento, incluindo consultas e solicitação de exames; Desta tela podemos ver por exemplo as demandas de solicitação de exames, com os solicitadores; Temos também ao vivo a marcação de consulta, com os seus cancelamentos e da mesma as faltas; Também são demonstradas as exclusões por solicitação; Fechamos o ano de 2017 com aproximadamente 50.000 consultas médicas, 11.000 odontológicas e exames laboratoriais; Iniciamos com 420 vagas para consultas por semana e hoje em dia já disponível ligando 925 vagas por semana; Para evitar possíveis enganos entregamos os pedidos de exames autorizados registrado em livro próprio com a apresentação da identidade; Estamos desenvolvendo um programa de atividades laborais para os funcionários; Realizamos um curso de capacitação dos funcionários nos dias 26 e 27 de dezembro de 2017; Mudamos o sistema do retorno do dentista para ordem de chegada; Realizamos uma pesquisa de opinião do usuário através de formulário próprio, sendo que as demandas possíveis estão sendo atendidas, com uma TV na recepção e o fornecimento de café e água; e finalmente aumentamos o número de cadeiras na recepção e bancos na varanda ; **4-Proposta:** Art.9º- incluir: Tabela própria do PASMED Art.10º- Incluir: Parágrafo 1.No caso de inclusão de enteados, será necessário comprovar a guarda judicial por documento próprio ou pela declaração do imposto de renda Parágrafo 2. – Fica o parágrafo único; Art.13º III. Incluir- com exceção de próteses nos casos de cirurgia oftalmológicas ou ortopédicas, com produtos produzidos no Brasil e ainda dentro dos limites orçamentários do FAMES; Art.14º suprimir; Art. 17º- 1 b. incluir- cópia do diploma de formação profissional; Art.18º ... excetuando em casos excepcionais a serem analisadas e decididas pela CASME e/ou o Presidente do IBASCAF; Art.23º- incluir: até o 5º dia útil do mês subsequente ao do faturamento; Art.27º- incluir: Profissionais e clínicas, Art.28º- VII- Outras tabelas oficiais; no Anexo II- carência de 3 (três) meses de contribuição à partir do deferimento desse pedido; Ficaria: à partir dos descontos comprovados em contra cheque; ... Na Lei 2277/10 no Art.4º- Incluir: IV – parágrafo. No caso de inclusão de enteados, será necessário comprovar a guarda judicial por documento próprio ou pela declaração do imposto de renda, em nome do seu conjugue ou companheiro (a); Ficou, portanto, acertado de se enviar essas propostas ao jurídico do IBASCAF para análise e formatação da minuta para envio ao executivo para as



**PASMED – Programa de Assistência Médica ao Servidor de Cabo Frio**  
**Av. Henrique Terra, s/nº, Novo Portinho, Cabo Frio Tel.: 2648-1009**

providências necessárias; Mudaria: de até 21 anos para 24 anos; Art.20º- IV- até 21 anos- ficaria até 24 anos; **5-Assuntos Gerais:** O conselheiro Fábio Claudino dos Santos faz a proposta de separar o site com as informações á parte; Sr. Leila Eloisa que irá providenciar; Perguntou sobre o credenciamento do exame de Histeroscopia; a Sr. Leila Eloisa informa que o credenciamento está em fase final; informa está preocupado com a porta de entrada vendo possibilidade dela quebrar; A Sr. Leila Eloisa explica que está e, andamento um estudo para contratação de vigilantes para período diurno o que poderia solucionar o problema, ao qual todos concordaram; O conselheiro Paulo Steinberg Cruz Almeida expõe a necessidade da solicitação de implantar sinalização horizontal e vertical com faixas e placas para a travessia de pedestre em frente ao prédio; A conselheira Débora D'Oliveira Naval informa que os processos de solicitação de ressarcimento feitos na sua secretária estão indo ao IBASCAF desnecessariamente e solicitou que se encaminhe ofício a Secretaria de Educação para evitar esse tramite; Finalmente o Conselheiro Fabio Claudino dos Santos aproveita para elogiar os funcionários do Call Center pela educação e presteza no atendimento ; **5-Encerramento:** Encerrada a reunião, nada mais havendo a considerar , foi encerrada a Assembléia, da qual eu, Antonio Pedro Pires Jardim, \_\_\_\_\_, o secretário do IBASCAF lavrei a presente Ata que vai por todos assinada e ratificada pelo Presidente do IBASCAF.

---

**Débora D' Oliveira Naval**

---

**Marcelo Manhaes Barroso**

---

**Victor Mendes da Rocha**

---

**Paulo Steinberg Cruz Almeida**

---

**Vanderlei dos Santos Coutinho**



**PASMED – Programa de Assistência Médica ao Servidor de Cabo Frio**  
**Av. Henrique Terra, s/nº, Novo Portinho, Cabo Frio Tel.: 2648-1009**

---

**Frederico Vaz**

---

**Fabio Claudino dos Santos**

---

**Manoel da Silva Santos**

---

**Luis Claudio Gama dos Santos**